



Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE _____ LEI _____ N. - 917 / 86

Objeto: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL", aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO = PREFEITO CELIO LUQUINE

ENTREGUE NA SECRETARIA

DATA DO VENCIMENTO _____ / _____ / _____

06-outubro-1986

SUJEITO A 3 DISCUSSÕES

Foi APROVADO 1.ª 13 / 10 / 86

Foi APROVADO 2.ª 13 / 10 / 86

Foi APROVADO 3.ª 20 / 10 / 86

PRESIDENTE

A PROPOSIÇÃO CONSTOU DO EXPEDIENTE DA REUNIÃO DE _____ / _____ / _____

PARA O PROJETO É EXIGIDA A MAIORIA _____

A PROPOSIÇÃO FOI _____ EM _____ / _____ / _____

PUBLICADO NO JORNAL _____, N.º _____, DE _____ / _____ / _____

ENCAMINHADA PELO OFÍCIO N.º _____ / _____, DE _____ / _____ / _____

DISTRIBUIÇÕES ÀS COMISSÕES:

1 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

2 - COMISSÃO DE _____ EM ____/____/____
NOMEIO RELATOR O VEREADOR _____

PROTOCOLO:

PRESIDENTE: _____ EM ____/____/____

RELATOR: _____ EM ____/____/____

MEMBRO: _____ EM ____/____/____

PARECER ENTREGUE EM ____/____/____

OBSERVAÇÕES POR MEMBROS DAS COMISSÕES:

EM ____/____/____

RUBRICA

EM ____/____/____

RUBRICA

PEDIDOS DE INFORMAÇÕES:

1 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

2 - SOLICITADO POR _____ REQUERIMENTO Nº ____/____, EM ____/____/____
REQUERIDO AO _____ EM ____/____/____, OFÍCIO CM- ____/____-____
ASSUNTO: _____

OBSERVAÇÕES:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - EM 13/10/86

colocado em 1ª votação, aprovado por unanimidade.

RUBRICA

2 - EM 13/10/86

colocado em 2ª votação, de acordo art. 181 -
pg. 3º - R. 1 - a pedido da Comissão
de L. J. F., aprovado por unanimidade.

RUBRICA

3 - EM 20/10/86

colocado em 3ª e última votação, por unanimidade.

RUBRICA

4 - EM ____/____/____

RUBRICA

5 - EM ____/____/____

RUBRICA

6 - EM ____/____/____

RUBRICA

7 - EM ____/____/____

RUBRICA



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 917/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

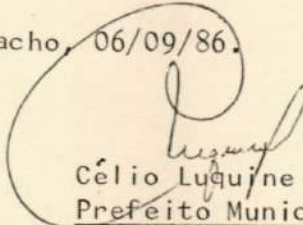
O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de Cz\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos seis dias do mês de outubro de 1986.

Bom Despacho, 06/09/86.


Célio Luquine
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 917/86.

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

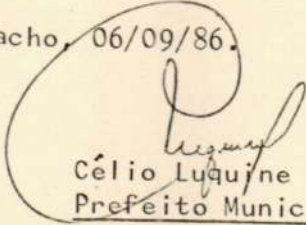
O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de Cz\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos seis dias do mês de outubro de 1986.

Bom Despacho, 06/09/86.


Célio Luquine
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 917/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial"

O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de C2\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro;

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Despacho-MG ,
em 20 de outubro de 1986.

PRESIDENTE,

Francisco de Oliveira

VICE-PRESIDENTE,

Agostinho Pereira

SECRETARIO,

Francisco de Oliveira



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS

PRÓJETO DE LEI Nº 917/86

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

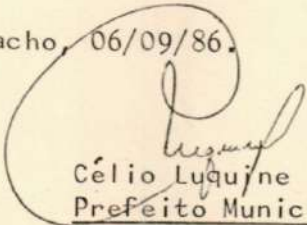
O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de Cz\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos seis dias do mês de outubro de 1986.

Bom Despacho, 06/09/86.


Célio Luquine
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, para ser aprovado. Em 06/09/86.



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
MINAS GERAIS
N

PROJETO DE LEI Nº 917/86.

"Autoriza abertura de Crédito Especial".

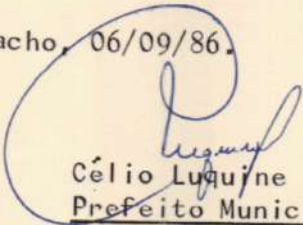
O povo de Bom Despacho, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Bom Despacho autorizada a abrir crédito especial de Cz\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), a serem aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Despacho, aos seis dias do mês de outubro de 1986.

Bom Despacho, 06/09/86.


Célio Luquine
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

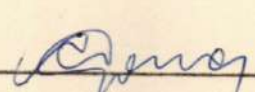
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer ao projeto de Lei nº 917/86, que Autoriza Abertura de Crédito Especial, aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no-Engenho do Ribeiro.

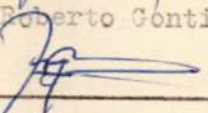
Nos Termos. do Art. 13 inciso III do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal a apreciação e votação do referido projeto.

Pedimos a dispensa do interstício mínimo de - 24 horas para a 2ª votação do referido projeto, conforme dispõe o artigo 181 inciso III.

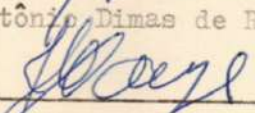
Sala das Comissões, 13/10/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Dimas de Resende



José Resende de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Nº

Assunto:

Serviço:

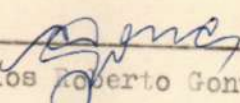
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS:

Parecer ao projeto de Lei nº 917/86, que Autoriza Abertura de Crédito Especial, aplicados na construção de uma quadra poliesportiva no Engenho do Ribeiro.

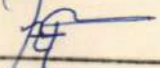
Nos Termos. do Art. 13 inciso III do Regimento Interno, compete a Câmara Municipal a apreciação e votação do referido projeto.

Pedimos a dispensa do interstício mínimo de - 24 horas para a 2ª votação do referido projeto, conforme dispõe o artigo 181 inciso III.

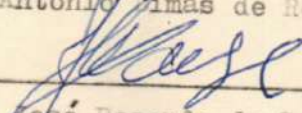
Sala das Comissões, 13/10/86



Carlos Roberto Gontijo



Antônio Vimas de Resende



José Resende de Souza